



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

DÉCIMO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº164/2014-SEMED
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2014

INSTRUMENTO DE ADITAMENTO DO CONTRATO 164/2014 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA A CONTRUÇÃO DE QUADRAS COBERTAS COM VESTIÁRIO (PADRÃO FNDE) DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, NOS TERMOS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE SANTARÉM ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E TUPAIU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA.

Por este instrumento de aditamento de Contrato, o **MUNICÍPIO DE SANTARÉM**, com a interveniência da Secretaria Municipal de Educação e Desporto – SEMED, representada neste ato pela Secretária de Educação **Sra. MARA REGINA XAVIER BELO**, brasileira, Solteira, portadora do RG n.º 1531961 e CPF n.º 195.210.652-49, residente e domiciliada na Rua Anápolis, nº 134, Bairro Caranazal, Natural de Santarém/Pará, denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **TUPAIU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com endereço na Trav. Américo Pereira Lima s/n – Bairro São Marcos, CEP 68.170-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.971.680/0001-44, neste ato representado pelo **Sr. André Douglas Lourido Lira**, brasileiro, portador do CPF nº 001.240.682-19, doravante denominado **CONTRATADO**, firmam o presente **TERMO ADITIVO DE PRAZO**, com as estipulações seguintes:

CLÁUSULA I. DO OBJETO

1. Este Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula II, do Contrato **Nº164/2014 – SEMED**, da **Concorrência Pública 001/2014**, que tem como objeto a **CONTRUÇÃO DE QUADRAS COBERTAS COM VESTIÁRIO (PADRÃO FNDE) DAS ESCOLAS MUNICIPAIS**, prorrogação de prazo do contrato original, nos limites da lei, de acordo com o Art. 57, §1º, inciso VI da Lei 8.666/1993 e alterações posteriores.

CLÁUSULA II. DO PRAZO E VIGÊNCIA

2. A vigência do Contrato original, com término no dia **30/06/2015**, foi prorrogada por **10 (dez)** meses a contar de **01/07/2015 a 01/05/2016**, prorrogada por mais **06 (seis) meses** a contar de **02/05/2016 a 02/10/2016**, foi prorrogada por mais **03 (três) meses** a contar de **03/10/2016 a 03/01/2017**. Prorrogado por mais **03 (três) meses** a contar de **04/01/2016 a 04/04/2017**, prorrogado por mais **03 (três) meses** a contar de **05/04/2017 a 05/07/2017**, prorrogado por mais **03 (três) meses** a contar de **06/07/2017 a 06/10/2017**, prorrogado por mais **03 (três) meses** a contar de **07/10/2017 a 07/01/2018**, prorrogado por mais **03 (três) meses** a contar de **08/01/2018 a 08/04/2018**. Fica através do presente instrumento de aditamento contratual, prorrogado por mais **03 (três) meses** a contar de **09/04/2018 a 09/07/2018**.

CLÁUSULA III. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 Os recursos para o adimplimento do preço correrão por conta da seguinte dotação do ano de 2018:

12.361.0005.1.012.0169.4.4.90.51.00.00.0131
12.361.0005.1.012.0168.4.4.90.51.00.00.0100

CLÁUSULA IV. DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA V. DA PUBLICAÇÃO

5.1. O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da SEMED, e na Imprensa oficial da União.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Santarém (PA), 06 de abril de 2018.

Mara Regina Xavier Belo
Secretária Municipal de Educação
Dec.017/2018 SEMGOF
Contratante

TUPAIU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
André Douglas Lourido Lira
Contratado

TESTEMUNHAS: 1ª _____ CPF ou RG: _____

2ª _____ CPF ou RG: _____